

000091



IMÓVEL: Lote 14, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com lote 15 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com a área verde 03 com medida de 18,00 m, e nos fundos com a área verde 03 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 15, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com lote 16 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 14 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 13 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 16, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com lote 17 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 15 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 12 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 17, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com lote 18 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 16 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 11 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 18, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com lote 19 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 17 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 10 com medida de 7,50 m.

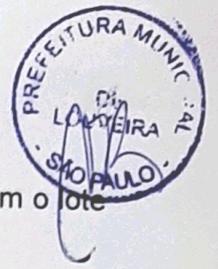
IMÓVEL: Lote 19, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com lote 20 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 18 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 09 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 20, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com lote 21 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 19 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 08 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 21, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com lote 22 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 20 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 07 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 22, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com lote 23 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 21 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 06 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 23, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com lote 24 com medida de



18,00 m, do lado esquerdo com o lote 22 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 05 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 24, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com lote 25 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 23 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 04 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 25, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com lote 26 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 24 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 03 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 26, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com lote 27 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 25 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 02 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 27, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com a área verde 01 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 26 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 01 com medida de 7,50 m.

QUADRA J

IMÓVEL: Lote 01, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 241,03 m², que mede 7,50 m mais 7,86 m em curva de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 02 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com a área verde 01 com medida de 15,21 m, e nos fundos com o lote 31 e área verde 01 com medida de 14,26 m.

IMÓVEL: Lote 02, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 03 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 01 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 30 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 03, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 04 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 02 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 29 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 04, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 05 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 03 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 28 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 05, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 06 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 04 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 27 com medida de 7,50 m.

000093



IMÓVEL: Lote 06, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 07 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 05 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 26 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 07, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 08 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 06 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 25 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 08, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 09 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 07 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 24 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 09, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 10 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 08 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 23 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 10, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 11 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 09 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 22 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 11, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 12 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 10 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 21 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 12, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 13 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 11 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 20 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 13, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 14 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 12 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 19 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 14, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 15 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 13 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 18 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 15, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 134,99 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 10,



confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com a área verde 02 com medida de 17,99 m, do lado esquerdo com o lote 14 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 17 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 16, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 17 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com a área verde 02 com medida de 18,00 m, e nos fundos com a área verde 02 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 17, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 18 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 16 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 15 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 18, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 19 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 17 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 14 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 19, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 20 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 18 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 13 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 20, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 21 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 19 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 12 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 21, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 22 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 20 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 11 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 22, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 23 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 21 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 10 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 23, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 24 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 22 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 09 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 24, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 25 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 23 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 08 com medida de 7,50 m.

000095



IMÓVEL: Lote 25, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 26 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 24 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 07 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 26, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 27 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 25 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 06 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 27, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 28 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 26 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 05 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 28, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 29 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 27 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 04 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 29, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 30 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 28 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 03 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 30, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 135,00 m², que mede 7,50 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 31 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 29 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 02 com medida de 7,50 m.

IMÓVEL: Lote 31, da quadra J, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, contendo área superficial de 197,62 m², que mede 10,98 m de frente para a Rua 11, confrontando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com a área verde 01 com medida de 18,00 m, do lado esquerdo com o lote 30 com medida de 18,00 m, e nos fundos com o lote 01 com medida de 10,98 m.

SISTEMA VIÁRIO

O Sistema Viário do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, com área superficial de 12.134,51 m², que assim se descreve: iniciando-se na estaca '0' da Rua 01, localizado de frente para a estrada de acesso a Rodovia SP-332, segue até a estaca '12+12,01m' localizada em frente do lote 02 da quadra G, prossegue pela Rua 02 na estaca '0' localizados em frente à área institucional, segue até a estaca '3+17,50' localizado em frente ao lote 10 da quadra A, prossegue pela Rua 03 na estaca '0' localizados de frente ao lote 10 da quadra H, segue até a estaca '4+2,1' localizado em frente ao lote 10 da quadra B, prossegue pela Rua 04 na estaca '0' localizados em frente à área verde 03, segue até a estaca '4+2,15' localizado em frente ao lote 10 da quadra C, prossegue pela Rua 05 na estaca '0' localizados em frente à área verde 02, segue até a estaca '4+3,13' localizado em frente ao lote 10 da quadra D, prossegue pela Rua 06 na estaca '0' localizados em frente à área do sistema de lazer, segue até a estaca '4+5,00' localizado em frente ao lote 10 da quadra E, prossegue pela Rua 07 na estaca '0' localizada em frente à área verde 01, segue até a estaca '4+5,00' localizado em frente ao lote 11 da quadra F, prossegue pela Rua 08 na



estaca '0' localizada de frente ao lote 01 da quadra B, segue até a estaca '3+17,95' localizado em frente à área verde 01, prossegue pela Rua 09 na estaca '0' localizada de frente ao lote 18 da quadra C, segue até a estaca '5+15,00' localizado em frente à área verde 01, prossegue pela Rua 10 na estaca '0' localizada de frente ao lote 18 da quadra D, segue até a estaca '6+10,00' localizado em frente à área verde 01, prossegue pela Rua 11 na estaca '0' localizada de frente ao lote 18 da quadra E, segue até a estaca '7+8,30' localizado em frente à área verde 01.

SISTEMA INSTITUCIONAL

SISTEMA INSTITUCIONAL, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, iniciando em um ponto localizado na divisa com a área verde 01 com a Rua 08, segue com medida de 9,95 m em curva, deflete à direita com medida de 50,30 m, deflete à direita com medida de 8,38 m em curva mais 26,11 m, deflete à direita com medida de 6,48 m em curva mais 40,97 m fechando o polígono, totalizando área superficial de 1.058,20 m².

ÁREA VERDE

ÁREA VERDE, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, sendo a Área Verde 01 iniciando em um ponto localizado na divisa com o sistema de lazer com a Rua 01, segue com medida de 36,29 m mais 4,29 m em curva mais 40,29 m, deflete à esquerda com medida de 128,09 m, deflete à esquerda com medida de 141,93 m, deflete à esquerda com medida de 153,40 m, deflete à esquerda com medida de 47,93 m, deflete à esquerda com medida em curva de 5,76 m mais 24,01 m, deflete à esquerda com medida de 8,82 m, deflete à direita com medida de 18,00 m, deflete à esquerda com medida de 2,30 m, deflete à direita com medida de 8,00 m mais 10,65 m em curva, deflete à esquerda com medida de 15,12 m, deflete à direita com medida de 3,98 m, deflete à esquerda com medida de 18,00 m, deflete à esquerda com medida de 0,22 m, deflete à direita com medida de 6,00 m mais 7,84 m em curva, deflete à esquerda com medida de 15,21 m, deflete à direita com medida de 13,28 m, deflete à esquerda com medida de 24,00 m mais 4,89 m em curva, deflete à esquerda com medida de 16,62 m, deflete à direita com medida de 57,64 m, deflete à direita com medida de 120,06 m fechando o polígono, sendo a Área Verde 02 iniciando em um ponto localizado na divisa do lote 16 da quadra J com a Rua 11, segue 8,38 m mais 8,38 em curva, deflete à direita com medida de 4,00 m, deflete à esquerda com medida de 29,60 m, deflete à esquerda com medida de 4,00 m, deflete à direita com medida de 2,15 m mais 3,90 m em curva, deflete à direita com medida de 18,00 m, deflete à direita com medida de 7,50 m, deflete à esquerda com medida de 18,00 m fechando o polígono, sendo a Área Verde 03 iniciando em um ponto localizado na divisa do lote 14 da quadra I com a Rua 10, segue 8,38 m mais 8,38 em curva, deflete à direita com medida de 4,00 m, deflete à esquerda com medida de 29,60 m, deflete à esquerda com medida de 4,00 m, deflete à direita com medida de 2,15 m mais 3,90 m em curva, deflete à direita com medida de 18,00 m, deflete a direita com medida de 7,50 m, deflete à esquerda com medida de 18,00 m fechando o polígono, sendo a Área Verde 04 iniciando em um ponto localizado na divisa do lote 10 da quadra H com a Rua 09, segue 18,38 m em curva, deflete à direita com medida de 4,00 m, deflete à direita com medida de 4,50 m fechando o polígono, sendo a Área Verde 05 iniciando em um ponto localizado na divisa do lote 09 da quadra H com a Rua 08, segue 2,15 em curva, deflete à esquerda com medida de 4,00 m, deflete à direita com medida de 14,01 m, deflete à esquerda com medida de 7,39 m, deflete à esquerda com medida de 17,94 m fechando o polígono, totalizando área superficial de 11.448,21 m².

SISTEMA DE LAZER

SISTEMA DE LAZER, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, iniciando em um ponto localizado na divisa com a área verde 01 com a Rua 01, segue com medida de 5,00 m, deflete à direita com medida de 0,96 m mais 4,19 m em curva, deflete à direita com medida de 130,47 m, deflete à direita com medida de 10,82 m em curva, deflete à direita

000097



com medida de 16,62 m, deflete à direita com medida de 54,64 m, deflete à direita com medida de 120,06 m fechando o polígono, totalizando área superficial de 5.044,54 m².

SERVIDÃO

FAIXA DE SERVIDÃO, do loteamento denominado Jardim Florença, desta cidade, iniciando em um ponto localizado na divisa com a estrada de acesso a Rodovia SP-332 a com o lote 10 da quadra A, segue com medida de 294,58 m, deflete à direita com medida de 3,64 m, deflete à direita com medida de 290,89 m, deflete à direita com medida de 3,39m fechando o polígono, totalizando área superficial de 996,64 m².

Proprietário
Água Branca
Empreendimentos Imobiliários
Ltda.

João E. Carvalho

Execução da Obra
João Evangelista de Carvalho
Filho
Eng. Civil - CREA 0600605658

João E. Carvalho

Autor do Projeto
João Evangelista de Carvalho
Filho
Eng. Civil - CREA 0600605658

João E. Carvalho

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 27/12/2004

[Signature]
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004/5704

Memorial Descritivo e Justificativo

000098



1- IDENTIFICAÇÃO

- Nome do empreendimento: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL "JARDIM FLORENÇA" (192 un)**
- Município: **LOUVEIRA.SP**
- Proprietário: **ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
- Responsável Técnico: **JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO FILHO**
- Área da Gleba: **60.500,00 m².**
- Endereço da Gleba: **Rua Silvio Caim s/n (Antiga Estrada de acesso a Rodovia SP 332 s/nº)**
- Distância do centro: **aproximadamente 02 Km**
- Acessos principais: **Rodovia SP 332**

A handwritten signature or mark, possibly the initials of the responsible technical professional, located at the bottom right of the page.

000099



II - DESCRIÇÃO DA GLEBA

1. Quanto às legislações municipais, estaduais e federais incidentes no terreno quanto ao parcelamento do solo.

Com relação ao parcelamento do solo urbano, incidem na área as seguintes legislações:

- a) Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979;
- b) Decreto Estadual nº 13.069 de 29/12/1978.
- c) Leis Municipais nºs 752/84 e 785/84.

Não existe Lei Municipal como Plano Diretor ou Lei de Uso do Solo, que estabeleça qualquer restrição, ordenação ou coeficiente de aproveitamento para a área destinada a implantação do loteamento.

2. Localização do Empreendimento com Relação às áreas Protegidas por Lei:

Com relação às áreas protegidas, a Gleba destinada ao loteamento não apresenta nenhuma das seguintes áreas de interesse primordial para proteção ambiental:

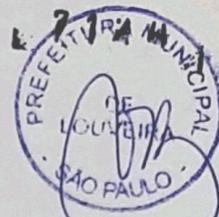
- a) área de Proteção Ambiental - APA's;
- b) áreas de ocorrência de Mata Atlântica;
- c) áreas tombadas conforme resolução nº 40 de 06/07/85;
- d) área a montante de captações ou dentro de perímetros de proteção de mananciais, conforme Lei nº 1172 de 17/11/76;
- e) áreas de interesse científico, histórico, de manifestações culturais ou etnológicas da comunidade, de sítios e monumentos geológicos e arqueológicos, etc;
- f) faixa de preservação de 30 metros ao longo de córrego e 50,00m da nascente, e as disposições da resolução CONAMA nº004 de 18/09/85;

3. Quanto aos equipamentos urbanos, comunitários e serviços públicos já existentes no loteamento e adjacências:

Nos loteamentos adjacentes à Gleba, existem os seguintes equipamentos urbanos e serviços públicos:

- Guias e sarjetas (100%)
- Iluminação pública (100%)
- água (100%) e Esgoto, com atendimento pelo Departamento de Água e Esgoto do Município.
- Coleta pública de lixo.
- Transporte coletivo.

000100



4. Informações complementares:

- A Gleba a ser loteada não possui nenhuma área alagadiça, área aterrada ou áreas geologicamente frágeis, nenhum curso d'água;
- A declividade predominante é em torno de 9% (nove por cento);
- A Gleba não possui valor paisagístico natural (Ex: grotas, nascentes, destaque vegetal, etc);
- A Gleba também não possui nenhuma rodovia, ferrovia, adutora, interceptores / emissários;
- A Gleba possui rede de transmissão de energia e respectivas faixas de domínio;
- Na área destinada para implantação do loteamento, também não existe nenhuma vegetação a ser preservada;
- A Gleba não possui nenhum curso d'água;

000101



III - CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

QUADRO 1 - distribuição dos lotes por tipo de uso

Natureza do loteamento			
Lotes	Nº	área (m ²)	%
Lotes residenciais	192	29.817,90	100,00
Lotes industriais	-	-	-
Lotes comerciais	-	-	-
TOTAL	192	29.817,90	100,00

QUADRO 2 - Quadro de áreas

	ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m ²)	%
1.	Lotes (192 unidades)	29.817,90	49,29
2.	Áreas Públicas		
2.1	Sistema viário	12.134,51	20,05
2.2	Equipamentos Urbanos e Comunitário (AEUC)	1.058,20	1,75
2.3	Espaços Livres de Uso Público (ALUP)		
2.3.1	Área Verde	11.448,21	18,92
2.3.2	Sistema de Lazer	5.044,54	8,34
3.	Outros (Faixa de Servidão)	996,64	1,65
4.	Área Loteada	60.500,00	100,00
5.	Área remanescente	-	-
6.	TOTAL DA GLEBA	60.500,00	100,00

QUADRO 3 - Requisitos urbanísticos

Discriminação	Valores
População por lote residencial	H = 04 (quatro)
Densidade de Ocupação Residencial prevista para a gleba	D = 126,94 hab/ha
Coefficiente de Proporcionalidade	K = 0,014 ha ² /hab

sendo:

REQUISITOS URBANÍSTICOS	LEGENDA
$H = P / N = \text{hab} / \text{lote}$	H- população por lote residencial P- pop. total prevista para os lotes residenciais N- número de lotes residenciais
$D = P / AT = \text{hab} / \text{ha}$	D - densidade de ocupação resid. prevista para a Gleba AT- área total da gleba, em ha
$K = AP / D = \text{ha}^2 / \text{hab}$	K - coeficiente de proporcionalidade AP- área públicas em ha.



QUADRO 4 - Especificação das quadras

QUADRA	LOTES			Área da QUADRA (m ²)	USO	OBS.
	Identificação	Áreas				
		Unitário (m ²)	Total (m ²)			
A	1	165,97	165,97	1.991,06	RES.	
	2	175,43	175,43			
	3	181,16	181,16			
	4	187,85	187,85			
	5	194,55	194,55			
	6	201,24	201,24			
	7	207,94	207,94			
	8	214,63	214,63			
	9	217,57	217,57			
	10	244,72	244,72			
B	1	176,57	176,57	2.732,88	RES.	
	2 a 8	144,00	1.008,00			
	9	181,85	181,85			
	10	181,89	181,89			
	11 a 17	144,00	1.008,00			
	18	176,57	176,57			
C	1	176,57	176,57	2.690,47	RES.	
	2 a 7	144,00	864,00			
	8	143,17	143,17			
	9 a 10	161,49	322,98			
	11	143,18	143,18			
	12 a 17	144,00	864,00			
	18	176,57	176,57			
D	1	176,57	176,57	2.753,70	RES.	
	2 a 8	144,00	1.008,00			
	9	188,35	188,35			
	10	196,21	196,21			
	11 a 17	144,00	1.008,00			
	18	176,57	176,57			
E	1	176,57	176,57	2.760,85	RES.	
	2 a 8	144,00	1.008,00			
	9	188,85	188,85			
	10	202,86	202,86			
	11 a 17	144,00	1.008,00			
	18	176,57	176,57			
F	1	176,57	176,57	2.837,14	RES.	
	2 a 9	135,00	1.080,00			
	10 a 11	162,00	324,00			
	12 a 19	135,00	1.080,00			
	20	176,57	176,57			



G	1	267,68	267,68	3.017,47	RES.	
	2	250,21	250,21			
	3	250,06	250,06			
	4	249,94	249,94			
	5	249,81	249,81			
	6	249,02	249,02			
	7	247,12	247,12			
	8	245,19	245,19			
	9	243,27	243,27			
	10	241,35	241,35			
	11	236,59	236,59			
	12	287,23	287,23			
H	1 a 8	144,00	1.152,00	2.971,52	RES.	
	9	143,98	143,98			
	10	220,17	220,17			
	11 a 19	144,00	1.296,00			
	20	158,83	158,83			
I	1	199,18	199,18	3.709,17	RES.	
	2 a 12	135,00	1.485,00			
	13	134,99	134,99			
	14 a 27	135,00	1.890,00			
J	1	241,03	241,03	4.353,64	RES.	
	2 a 14	135,00	1.755,00			
	15	134,99	134,99			
	16 a 30	135,00	2.025,00			
	31	197,62	197,62			

IV - ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUIDAS

- 1) Habitação : Nº de habitações térreas: 192 un.
 Nº de blocos de edifícios: -
 Nº de andares: Térreo
 Nº de un. habitacionais autônomas: 192 un.

V - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

O sistema viário proposto é constituído de uma via de acesso principal, de 12,00 m de largura, com estacionamento de veículos em uma de suas laterais, sendo as vagas dispostas de forma perpendicular ao eixo da via, com comprimento 5,00 m. As demais vias são de uso restrito, com largura de 9,00 m, sem interligações, e praça de retorno no final de cada via, com raio de 6,00 m.

Pelas condições favoráveis do terreno (pouca declividade) não se obteve problemas com a declividade máxima de 10% (todas as ruas tem declividade menor que 10%), sendo observado no projeto, somente a declividade mínima adotada de 0,5%



Concordância de alinhamento:

- cruzamentos irregulares (âng. menor que 30°):
- cruzamentos regulares:

não existe
4,00m de raio

VI - DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Identificação das vias	Largura do Leito carroçável	Largura do Passeio	Declividade Máxima (%)	Tipo de Revestimento
VIA DE CIRC. UM	12,00	2,00	Máx. 4,57 %	ASFALTO
VIA DE CIRC. DOIS	9,00	1,00	Máx. 4,42 %	ASFALTO
VIA DE CIRC. TRÊS	9,00	1,00	Máx. 5,21 %	ASFALTO
VIA DE CIRC. QUATRO	9,00	1,00	Máx. 5,16 %	ASFALTO
VIA DE CIRC. CINCO	9,00	1,00	Máx. 5,12 %	ASFALTO
VIA DE CIRC. SEIS	9,00	1,00	Máx. 4,85 %	ASFALTO
VIA DE CIRC. SETE	9,00	1,00	Máx. 4,27 %	ASFALTO
VIA DE CIRC. OITO	9,00	1,00	Máx. 6,39 %	ASFALTO
VIA DE CIRC. NOVE	9,00	1,00	Máx. 6,17 %	ASFALTO
VIA DE CIRC. DEZ	9,00	1,00	Máx. 5,76 %	ASFALTO
VIA DE CIRC. ONZE	9,00	1,00	Máx. 6,94 %	ASFALTO

VII - INFRA-ESTRUTURA

1. Sistema de distribuição de água potável:

A concessionária local é a SANEL – Divisão de Água e Saneamento da Prefeitura Municipal de Louveira.

As diretrizes são fornecidas pela concessionária local, sendo que o projeto foi executado de acordo com normas da ABNT e da concessionária, devendo o mesmo ser aprovado, a execução fiscalizada e posteriormente doado todo o sistema para a concessionária local, que fará a operação do sistema.

O material utilizado na rede de distribuição será o PVC junta elástica (PBA), montado de acordo com as especificações do fabricante.

A implantação do sistema será de responsabilidade do Proprietário.

2. Sistema de coleta e tratamento de esgotos:

A concessionária local é a SANEL – Divisão de Água e Saneamento da Prefeitura Municipal de Louveira.

As diretrizes são fornecidas pela concessionária local, sendo que o projeto foi executado de acordo com normas da ABNT e da concessionária, devendo o mesmo

000105



ser aprovado, a execução fiscalizada e posteriormente doado todo o sistema concessionária local, que fará a operação do sistema.

O material utilizado na rede coletora de esgoto será a manilha de barro vibrado (MBV).

A implantação do sistema será de responsabilidade do Proprietário.

3. Sistema de Distribuição de Energia Elétrica:

Será de acordo com as normas da CPFL - Piratininga, concessionária local.

O projeto será executado de acordo com as normas da ABNT e da concessionária, que deverá ser aprovado, a execução fiscalizada e posteriormente doado todo o sistema para a concessionária local, que fará a operação do sistema.

A implantação do sistema será de responsabilidade do Proprietário.

4. Sistema de Drenagem Superficial:

O sistema proposto de drenagem superficial será composto de guias e sarjetas no alinhamento da calçada, sarjetão somente na entrada do Condomínio e Galerias de Águas Pluviais providas de bocas de lobo.

A 1ª Boca de Lobo foi projetada a partir do ponto onde haverá saturamento da via (Pelo método de Izzard com 13cm de lâmina d'água na guia) ou em pontos baixos, garantindo o conforto dos pedestres. O método de cálculo de vazão adotado foi o "método racional", indicado para áreas menores que 50 hectares. A intensidade de precipitação adotada para um período de retorno de 10 anos foi obtida no trabalho "Precipitações Intensas no Estado de São Paulo" (DAEE/CTH).

O diâmetro mínimo para os ramais é $\varnothing 400\text{mm}$ e para as galerias $\varnothing 600\text{mm}$.

A implantação do sistema será de responsabilidade do Proprietário.

5. Sistema de coleta e destinação final do lixo:

O serviço de coleta pública de lixo é feito em todo município pela Prefeitura Municipal. A periodicidade é semanal, periodicamente em dias alternados, sendo o destino final de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Proprietário
Água Branca
Empreendimentos Imobiliários
Lda.

Execução da Obra
João Evangelista de Carvalho
Filho
Eng. Civil - CREA 0600605658

Autor do Projeto
João Evangelista de Carvalho
Filho
Eng. Civil - CREA 0600605658

Secretaria de Planejamento e Juras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 27/12/2004

EDSON RICARDO M. GISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5066109128/D

Processo n.º 4075/2004

